



DECRETO Nº 3.570, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Ordem
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24.11.22
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a nomeação do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário - Geral do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal n.º 637 de 25 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário - Geral do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em conformidade com a Lei Municipal nº 637/2005 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, os membros relacionados a seguir:

I - Presidente: SILAS DE SOUZA BRITO

II – Vice - Presidente: SIRLÉIA SILVÉRIO ALVES DA CRUZ

III – Secretário - Geral: MÁRCIO JOSE FRINHANI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL